



**PORTARIA IPREMB Nº 371, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, ITAMAR PERDIGÃO DE CASTRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 279, de 06 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Itamar Perdigão de Castro, inscrito no CPF sob nº 870.654.606-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0200465-8, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 30, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de agosto de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB